CMDCA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Decreto CMDCA n°. 001/2023

"CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS/PB".

GUSTAVO LEAL SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Duas estradas/PB,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 12 de Abril de 2023, tendo como tema central: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de Pandemia de COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Duas Estradas, 10 de Março de 2023.

GUSTAVO LEAL SILVA
Presidente CMDCA